



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA PGFC Nº 239, de 19 de Dezembro de 2018.**

*Designa colaboradores para exercer a  
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto  
e Gestor do contrato abaixo.*

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/263/2018** e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar os servidores listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do contrato Nº 51/2015 celebrado com a empresa TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, CNPJ Nº 07.140.762/0001-32, para a Prestação de serviços de locação de um grupo motogerador movido a diesel incluindo sua instalação, operação e manutenção, com serviços de abastecimento, retirada e descarte do combustível, para a Sede do Coren-SP.

FISCAL	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
ADMINISTRATIVO	Flávia Regina Nunes de Abreu Marinho	617	Viviane Vanessa de Sousa	539
TÉCNICO	Marco Aurélio Seppe Junior	1040	Viviane Vanessa de Sousa	539

Dados Complementares:

PROCESSO CONTRATATAÇÃO	DE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE Nº 31/2015		Nº 2598/2015	26/10/2018 a 25/10/2019
<b>Gestor do Contrato:</b>		SAC – Setor de Administração de Contratos	

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** Autue-se no processo

**Art. 4º** Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 194, de 04 de Junho de 2018.**

ALINE ÉRIKA BARBOSA  
Controladora-Geral em Exercício COREN